GUAÇUI/ES, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/05/diario-oficial/d0ac02fbee8b1b5ef2cd5c4a59de521eZ920wU3hNlIL0Cq.pdf
Código de autenticação: d0ac02fbee8b1b5ef2cd5c4a59de521eZ920wU3hNlIL0Cq

Setor de licitação

Rede Cuidar de Guaçuí não fechou e está fazendo monitoramento por telefone

Municípios que integram a Rede Cuidar em Guaçuí decidiram tomar “medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública”



O Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul) publicou nota esclarecendo que, devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19), os 14 municípios que integram a Rede Cuidar em Guaçuí decidiram tomar “medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública”. Segundo a nota, essas medidas são necessárias “para a prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (Covid-19), buscando a proteção da coletividade e a garantia do pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades”.

Em sua nota, o CIM Polo Sul esclarece que “os usuários atendidos na Rede Cuidar em Guaçuí são, na grande maioria, pessoas do grupo de risco (portadores de doenças crônicas e a maioria com idade acima de 60 anos), utilizam o transporte sanitário coletivo, para acesso à unidade”, vindos de toda a região, e podem tornar-se “vetores de propagação do COVID-19”. Além disso, coloca que a “permanência desses usuários e o grande quantitativo de pessoas em aglomeração no local” representam risco de contaminação, diante dos casos confirmados nos municípios em questão.

Diante disso, os representantes dos municípios vinculados a Rede Cuidar em Guaçuí e que integram o consórcio CIM Polo Sul, em assembleia geral, decidiram manter somente os atendimentos de forma presencial e exames médicos das gestantes de alto risco, porque a unidade é a única referência ambulatorial. Porém, com um planejamento feito em parceria com o Núcleo Interno de Regulação (NIR), da Superintendência Regional de Saúde, da Sesa, cada gestante será agendada em horário específico, para evitar aglomeração.

#citacao#

Com o mesmo objetivo, como informa a nota do CIM Polo Sul, também foram suspensos os demais atendimentos das linhas de cuidado até o dia 31 de Julho, mas não deixará de ser dada assistência aos usuários e apoio às equipes de saúde dos municípios. O monitoramento está sendo realizado, por enfermeiro e assistente social, somente por contato telefônico, whatsapp e e-mail, de preferência, com os usuários de alto e muito alto risco ou com profissional responsável pela unidade de saúde de referência. O objetivo é realizar os

encaminhamentos necessários junto às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Ainda foram tomadas medidas administrativas, como a redução do quadro de profissionais contratados, bem como a suspensão parcial de serviços dos fornecedores, também até 31 de julho. E “o prazo da suspensão das atividades na Rede Cuidar em Guaçuí poderá ser revista, conforme a emergência da saúde pública e diante dos boletins de saúde emitidos pelo Estado e União em relação ao Coronavírus (Covid-19)”.

Rede Cuidar em Guaçuí

Email:

redecuidar@cimpolosul.com.br

redecuidarsul@gmail.com

Telefone Geral: (28) 3553-1670

Endereço: Rua: Agenor Luiz Thomé, s/n, centro, Guaçuí - ES

Data de Inauguração: 3/8/2018

Organização Social (OS):

A Rede Cuidar em Guaçuí é gerida pelo Consórcio Público da Região CIM Polo Sul

Municípios atendidos:

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 15 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/420.html
Código de autenticação: d6712b906911e2d8f6acdd4cb4984e4fjfdXHPFGSn7JtI8

Guaçuí chega a 18 casos, registra mais uma cura e notificações passam de 100

Boletim da Vigilância Epidemiológica confirmou mais um caso de Covid-19 e é o primeiro de um morador da zona rural do município



O Boletim da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), divulgado nesta de Guaçuí, confirmou mais um caso de Covid-19 e é o primeiro de um morador da zona rural do município. Este é o 18º caso da doença e foi confirmado em um morador da comunidade de Santo Antônio. O número de suspeitos subiu de 20 para 22 e os casos descartados subiram de 56 para 62.

Ao mesmo tempo, também foi confirmada mais uma alta de paciente, registrando um total de 11 pessoas curadas, enquanto as notificações deram um salto de 93 para 102, em 24. Entre os 11 curados, quatro são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, um do bairro Antônio Martins, um no Jurema e um da Vila dos Professores. Dos outros sete casos confirmados, três são moradores do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um da comunidade de Santo Antônio e dois da Vila dos Professores.

#citacao#

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Risco Baixo

Guaçuí segue no grupo de Risco Baixo, conforme o Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), do Governo do Estado, divulgado no sábado (9). Sendo assim, estão valendo as medidas de prevenção (veja as medidas abaixo), o que não significa afrouxamento nas regras, sendo preciso manter o

distanciamento social e, caso seja possível, o cidadão deve ficar em casa.

Por sua vez, a Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações. O cidadão que quiser denunciar qualquer atitude que vá contra as medidas previstas nos decretos estadual e municipais, pode ligar para o telefone (28)99923-9942, por meio de mensagens.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m^2), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 15 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/422.html
Código de autenticação: 436079ac03be939d5d899d7b9ca3d9ca2aHlyc9moKsUpAZ

Guaçuí chega a 18 casos, registra mais uma cura e notificações passam de 100

Boletim da Vigilância Epidemiológica confirmou mais um caso de Covid-19 e também mais uma cura que agora somam 11



O Boletim da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), divulgado nesta de Guaçuí, confirmou mais um caso de Covid-19. Este é o 18º caso da doença e foi confirmado no bairro Santo Antônio e não em um morador da comunidade de Santo Antônio, como havia sido divulgado anteriormente. O número de suspeitos subiu de 20 para 22 e os casos descartados subiram de 56 para 62.

Ao mesmo tempo, também foi confirmada mais uma alta de paciente, registrando um total de 11 pessoas curadas, enquanto as notificações deram um salto de 93 para 102. Entre os 11 curados, quatro são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, um do bairro Antônio Martins, um no Jurema e um da Vila dos Professores. Dos outros sete casos confirmados, três são moradores do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do bairro Antônio Martins e dois da Vila dos Professores.

#citacao#

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Risco Baixo

Guaçuí segue no grupo de Risco Baixo, conforme o Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), do Governo do Estado, divulgado no sábado (9). Sendo assim, estão valendo as medidas de prevenção (veja as medidas abaixo), o que não significa afrouxamento nas regras, sendo preciso manter o distanciamento social e, caso seja possível, o cidadão deve ficar em casa.

Por sua vez, a Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações. O cidadão que quiser denunciar qualquer atitude que vá contra as medidas previstas nos decretos estadual e municipais, pode ligar para o telefone (28)99923-9942, por meio de mensagens.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m²), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 15 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/423.html
Código de autenticação: 79f97212ad6a3570f8a0be3263b419c9C1R34hsVPLohEtl

Guaçuí chega a 18 casos, registra mais uma cura e notificações já são 102

Boletim da Vigilância Epidemiológica confirmou mais um caso de Covid-19 e também mais uma cura que agora somam 11



O Boletim da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), divulgado nesta de Guaçuí, confirmou mais um caso de Covid-19. Este é o 18º caso da doença e foi confirmado no bairro Santo Antônio e não em um morador da comunidade de Santo Antônio, como havia sido divulgado anteriormente. O número de suspeitos subiu de 20 para 22 e os casos descartados subiram de 56 para 62.

Ao mesmo tempo, também foi confirmada mais uma alta de paciente, registrando um total de 11 pessoas curadas, enquanto as notificações deram um salto de 93 para 102. Entre os 11 curados, quatro são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, um do bairro Antônio Martins, um no Jurema e um da Vila dos Professores. Dos outros sete casos confirmados, três são moradores do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do bairro Antônio Martins e dois da Vila dos Professores.

#citacao#

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Risco Baixo

Guaçuí segue no grupo de Risco Baixo, conforme o Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), do Governo do Estado, divulgado no sábado (9). Sendo assim, estão valendo as medidas de prevenção (veja as medidas abaixo), o que não significa afrouxamento nas regras, sendo preciso manter o distanciamento social e, caso seja possível, o cidadão deve ficar em casa.

Por sua vez, a Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações. O cidadão que quiser denunciar qualquer atitude que vá contra as medidas previstas nos decretos estadual e municipais, pode ligar para o telefone (28)99923-9942, por meio de mensagens.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m^2), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 15 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/424.html
Código de autenticação: 046caf44c408c7ff0ee9465b6dad3a10z6aKhDlUOnxbVuJ

Limpeza pública: na linha de frente para manter cidade limpa e higienizada

O serviço de limpeza pública é um dos mais essenciais no dia a dia de uma cidade e ainda mais agora, nestes tempos de pandemia, e em Guaçuí não é diferente



Neste sábado, dia 16, é comemorado o Dia do Gari, uma profissão que também está na linha de frente dos serviços essenciais nesta pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). E muitas vezes, não é percebida a importância do serviço que esses trabalhadores realizam para a sociedade, desde a varrição até a lavagem e higienização das ruas neste momento em que a saúde da população também depende disso.

E é justamente isso que a equipe de limpeza pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Semoisp) realiza em Guaçuí, durante o ano, sem dia e nem hora para trabalhar, seja feriado, sábado e domingo, de madrugada, dia e noite. E nestes dias de isolamento e distanciamento social, o trabalho das equipes não parou e ainda foi intensificado com a lavagem das vias públicas da cidade, em apoio ao serviço de desinfecção que é feito por profissionais da Secretaria Municipal da Saúde (Semus) também.



Nesta última semana mesmo, foi realizada a limpeza e higienização de ruas nos bairros Alves Siqueira, Vila dos Professores e no Centro da cidade. O serviço consistiu na lavagem das ruas e, no Centro, foram utilizadas até vassouras para esfregar as vias, trabalho que foi feito durante a noite.



Além disso, também esta semana, foi feita a limpeza, com capina, varrição, retirada de terra e limpeza de bueiros em vários pontos de Guaçuí, assim como a manutenção da Praça João Acacinho e da praça do bairro Vista Alegre. A equipe da Semoisp também segue com a retirada de móveis velhos e entulhos, em vários bairros, um lixo que não é obrigação da Prefeitura recolher e, sim, de quem o produz. Esse lixo é levado para um local, onde depois é embarcado para o aterro sanitário em Cachoeiro. Aliás, jogar esses resíduos em via pública é proibido e pode ser enquadrado como crime, dentro da Lei Ambiental.



O secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcello Lougom Rodolfo, deixa uma mensagem para o pessoal da limpeza e coleta, destacando a importância do trabalho que realizam. “São profissionais que merecem todos os parabéns, que sempre deixam nosso município mais bonito e limpo, merecendo também todo o agradecimento da população, pela dedicação e comprometimento, porque é um trabalho muito importante para toda a comunidade, principalmente, nesses dias difíceis que estamos vivendo”, afirma.



A prefeita Vera Costa também destaca a importância do trabalho feito pelo pessoal da limpeza pública, também conhecidos como os “Vagalumes da Limpeza”, já que trabalham durante a madrugada e à noite. “Só temos que agradecer pelo trabalho realizado por essa equipe competente e que faz o serviço com alegria e amor, e tudo feito com amor dá bons resultados, por isso, merecem parabéns todos os dias e o reconhecimento da população pelo que fazem para a comunidade, principalmente, neste momento de pandemia, sendo um dos serviços essenciais e mais importantes numa cidade”, declara.



Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sábado, 16 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/425.html
Código de autenticação: 49b1705fd868656fd22ab5780d61befbL7CzliBIeigc11t

Guaçuí terá “Curta em Casa” no lugar da Mostra de Vídeos Curtas Ambiental

Devido às restrições da pandemia do Coronavírus, o projeto, que acontecerá por meio de live ao vivo, na inernet, vai substituir o tradicional evento no Dia do Meio Ambiente



Dia 5 de junho, é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Em Guaçuí, já se tornou tradição a realização de diversas atividades, como limpeza simbólica do Rio Veado, solturas de animais silvestres e, principalmente, a realização da Mostra de Vídeos Curtas Ambiental, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme) e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (Semcultes). A mostra sempre reuniu toda a comunidade escolar na produção dos vídeos que abordavam determinado tema e eram exibidos no Teatro Municipal Fernando Torres.

No entanto, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que obriga a um distanciamento e isolamento social, para evitar o contágio, não é permitida a aglomeração de pessoas em eventos e espaços como o Teatro Municipal. Desta forma, a Semmam resolveu realizar um evento diferente e dentro desta nova realidade, mas que, ao mesmo tempo, vai dar continuidade à tradição da Mostra de Vídeos Curtas Ambiental este ano.



Trata-se do projeto “Curta em Casa Guaçuí”, como explica a secretária municipal de Meio Ambiente, Maria Alice Moulin. “A nossa ideia, em primeiro lugar, é marcar a tradição na produção de vídeos pelos alunos de nossas escolas que aguardam ansiosamente por essa data e também abrir para toda a sociedade participar, já que será uma participação totalmente on line, por meio da internet”, conta. “Tanto alunos como qualquer pessoa da sociedade vai poder produzir seu vídeo, se inscrever, concorrer a prêmios e, no dia 5 de junho, às 19 horas, os vídeos selecionados por uma comissão julgadora serão apresentados numa live transmitida pelas redes sociais da Prefeitura”, completa a secretária que participou de um teste para a transmissão da live, na sexta-feira (15).

Tema

Assim como na Mostra de Vídeos, no Curta em Casa Guaçuí, os participantes também terão que abordar um tema que, este ano, será “Pandemia: o novo Coronavírus e suas implicações num contexto socioeconômico e ambiental”. A ideia é propor uma reflexão de qual tem sido o impacto no meio ambiente, de como as pessoas têm vivido e como nos relacionamos com essa pandemia e imaginamos que iremos agir após tudo isso acabar. O projeto também é uma realização da Semmam, em parceria com a Seme e Semcultes.



Poderão participar quaisquer alunos do 3º ao 9º ano, do Ensino Fundamental, e 1º ao 3º ano, do Ensino Médio, das escolas públicas municipal e estadual, escolas privadas, além da sociedade civil do município de Guaçuí (esta última, exclusivamente, na categoria vídeo formato livre). As inscrições deverão ser feitas até o dia 29 de maio, pelo email meioambiente.mostra2020@gmail.com. Os vídeos serão divididos em quatro categorias: Melhor Vídeo em formato livre – escola e também exclusivamente para a sociedade civil –, Melhor Vídeo adaptado e Melhor Vídeo formato livre (veja detalhes abaixo e como devem ser enviados os trabalhos).

Com no máximo 2 minutos, os vídeos deverão ser produzidos utilizando dispositivo móvel de boa qualidade (celular), sempre na posição horizontal, em lugar com boa iluminação, possuindo conteúdo inédito (não pode

ser reprodução ou cópia de algo já existente). O formato do vídeo tem que ser em MP4, com qualidade acima de 480p (normalmente, essa já é a qualidade original do próprio dispositivo móvel).



Julgamento e premiação

Os vídeos serão pré-selecionados por uma comissão de jurados que irá obedecer os seguintes critérios: roteiro, edição e abordagem ao tema proposto. O julgamento final será realizado no próprio dia 5 de junho, durante a live, ao vivo, em evento (restrito) que será transmitido por meio eletrônico direto do Teatro Municipal Fernando Torres, apenas com a participação das pessoas envolvidas na organização e divulgação.

Apenas os vídeos da categoria de Melhor Vídeo alinhado ao tema serão avaliados pela Comissão de Jurados. Os outros serão julgados pela sociedade civil, por meio das redes sociais da Prefeitura de Guaçuí, no dia 5. Cada categoria terá como prêmio um smartphone, totalizando quatro aparelhos.

Categorias

Melhor Vídeo em formato livre (Escola)

Participante deverá criar e gravar um vídeo no formato que preferir, podendo usar apps para a criação desses vídeos, com efeitos especiais e trilha sonoras alinhadas ao tema proposto.

Duração máxima: 2 (dois) minutos

Nomear o arquivo a ser enviado da seguinte forma: videolivre_escola_nomeX

(Exemplo: Me chamo Maria e estudo na escola Salvador, então, o vídeo deverá ser enviado como: videolivre_salvador_Maria)

Melhor Vídeo Adaptado

Podendo ser:

• Paródia – participante deverá compor e gravar a paródia, fazendo uma reeleitura cômica de alguma composição literária ou musical devendo estar alinhada ao tema proposto.

• Meme – participante deverá criar e gravar um vídeo como forma de meme, descrevendo um conceito de imagem, vídeo ou gif's relacionados ao humor que tem por objetivo se espalhar pela internet alinhados ao tema proposto.

• Poesia – participante deverá criar uma poesia inédita e gravar um vídeo recitando-a. Caso não desejar recitá-la, o autor da poesia poderá escolher alguém para recitar e gravar o vídeo.

Duração máxima: 2 (dois) minutos

Nomear o arquivo a ser enviado da seguinte forma: videoadaptado_escola_nomeX

(Exemplo: Me chamo Maria e estudo na escola Salvador, então, o vídeo deverá ser enviado como: videoadaptado_salvador_Maria)

Melhor Vídeo formato livre (Sociedade civil)

Exclusivamente para participação da sociedade civil, onde o participante deverá criar e gravar um vídeo no formato que preferir, podendo usar app's para criação desses vídeos com efeitos especiais e trilha sonoras alinhadas ao tema proposto.

Duração máxima: 2 (dois) minutos

Nomear o arquivo a ser enviado da seguinte forma: videolivre_sociedade_nomeX

(Exemplo: Me chamo Maria, então, o vídeo deverá ser enviado como: videolivre_sociedade_Maria).

Melhor vídeo alinhado ao tema

Essa categoria de julgamento será realizado por meio das inscrições dos vídeos em formato livre, não precisando de novas inscrições para participar. Serão julgados por uma comissão de jurados.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico domingo, 17 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/426.html
Código de autenticação: 2720f0f687c2742c1e4d6faaee843408QQ6k7wvw8f5ZPYI

ARQUIVO

Setor de licitação

Edital de Convocação - Curso de Formação Inicial - Processo Seletivo 001/2020 - Semus

O município de Guaçuí convoca o candidato aprovado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme previsto no item 11, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 15 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/421.html
Código de autenticação: 5258129c4e64eb11a444954116503814kzoxMhXa9cwHpQl

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O **Município de Guaçuí/ES**, por meio da Comissão organizadora , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item **10** do Edital de Processo Seletivo Público **01/2020**, **RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato aprovado no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** que segue abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na av. Espírito Santo, s/n, centro, Guaçuí- ES,nos dias 18,19 e 20 de maio de 2020, das 8h às 17h, para inscrição no curso de formação inicial, conforme previsto no item 11, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020.

110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ANTONIO DUTRA MENDONÇA
GABRIELA DE ARAÚJO SOROLDANI
MARIA APARECIDA SOUZA TRISTÃO
RENATA DE ARAÚJO PAULA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Guaçuí (ES), 15 de maio de 2020.

Werton dos Santos Cardoso
Secretario Municipal de Saúde -
Interino

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial